



Edição Nº 67, Ano VI

Bom Sucesso, 16 de Maio de 2019

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Resoluções

Resolução nº 003/2019 - Dispõe sobre a 1ª retificação da Resolução nº 002/2019 que trata do edital do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Bom Sucesso

Resolução Nº 003/2019 de 15 de maio de 2019.

Dispõe sobre a 1ª retificação da Resolução nº 002/2019 que trata do edital do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Bom Sucesso.

A Comissão Organizadora do 2º Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares do Município de Bom Sucesso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 001/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, torna pública a 1ª Retificação da Resolução nº 002/2019, que trata do edital do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar do Município de Bom Sucesso em atendimento ao disposto a Lei Federal nº 13.824 de 09 de maio de 2019, conforme o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Item 1.2, onde se lê:

1.2 O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros efetivos e igual número de membros suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de Bom Sucesso - MG, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

Leia-se:

1.2 O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros efetivos e igual número de membros suplentes, para composição do

Conselho Tutelar do município de Bom Sucesso - MG, para o mandato de 04 (quatro) anos, **permitida recondução por novos processos de escolha.**

EXCLUIR o item 1.2.1. a seguir:

1.2.1. O Conselheiro Tutelar Titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subsequente.

4. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

EXCLUIR o item 4.8 a seguir:

4.8 É inelegível e está impedido de se inscrever no processo de escolha unificado, o Conselheiro Tutelar Titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio, ou seja, seis anos.

Os demais itens permanecem inalterados.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 15 de maio de 2019.

Ederson Luiz Ribeiro

Presidente da Comissão Organizadora

OBS: PARA VISUALIZAR A PRESENTE RESOLUÇÃO COM A ASSINATURA DE EDERSON LUIZ RIBEIRO CLIQUE [AQUI](#)

Licitações - Aviso de Licitação

Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 039/2019 - Pregão Presencial nº 017/2019

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **AVISO DE LICITAÇÃO** – Processo Licitatório Nº. **039/2019** – Pregão Nº. **017/2019** - Tipo: Menor Preço Item - Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CERTAME O REGISTRO DE PREÇOS DE **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE QUITANDAS, ÁGUA**. Abertura dia 29/05/2019 13hs00min. O edital está disponível no site <http://www.bomsucesso.mg.gov.br/> ou ainda poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@bomsucesso.mg.gov.br Não será encaminhado edital via postal ou através de fac-símile.

Licitações - Aviso de Resultado

Resultado de Licitação - Processo Licitatório nº 035/2019, Pregão Presencial nº 013/2019

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Mg- **RESULTADO DE LICITAÇÃO** – Processo nº 035/2019, Pregão Nº 013/2019 - Objeto: *FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE QUITANDAS, REFEIÇÕES, ÁGUA, SUCOS, REFRIGERANTES E SALGADOS* em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Educação e Cultura. Vencedores: SERGIO MAGALHAES NUNES ME foi vencedor nos itens 05-06-08-11-14 com o valor total registrado de R\$ 92.350,00 (noventa e dois mil trezentos e cinquenta reais), SUPERMERCADO JOTA EFFE LTDA-EPP foi vencedor nos itens 01-02-03-09-10-12-15-16- com o valor total registrado de R\$ 23.710,00 (vinte e três mil e setecentos e dez reais).